



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 018/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

PROCESSO SELETIVO 2020 – CHAMADA ORAL
CURSOS DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo por meio de Chamada Oral** para o preenchimento de vagas remanescentes dos **Cursos Superiores de Graduação**, para o início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo visa a preencher vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação que estão relacionados no quadro a seguir:

CURSOS	VAGAS
Licenciatura em Ciências Biológicas	07
Licenciatura em Computação	08
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	01
Tecnologia em Alimentos	12

1.2. Para concorrer às vagas ofertadas, o candidato deve ter concluído o Ensino Médio ou ensino equivalente em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, e **qualificar-se em uma das condições descritas a seguir:**

a) **Estar classificado como suplente no Edital nº 042/2020** - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação, conforme relação de suplentes classificados constante no Anexo I deste edital.

b) **Apresentar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, podendo utilizar resultados a partir da edição do ano de 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

b.1) O candidato que participou do Enem na condição de Treineiro, com base nas normas do Enem 2019, está impedido de utilizar seus resultados para acesso à educação superior, especialmente a ofertada pelas instituições federais de educação superior, conforme determina o Edital nº 14, de 21/03/2019, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), publicado no Diário Oficial da União de 25/03/2019, seção 3, pág. 59-72.

c) Apresentar o resultado do **Exame de Processo de Seleção de Alunos para Cursos de Graduação de outra Instituição de Ensino**.

d) Candidatos que possuem **Diploma de Curso Superior de Graduação**.

1.3. Para o preenchimento das vagas, este processo seletivo se dará, exclusivamente, por meio de chamada oral.

2. DA CHAMADA ORAL

2.1. Para participar da chamada oral, o candidato deverá comparecer no dia **12 de março de 2020**, às **19 horas**, no **Auditório do Campus Santo Augusto** para realização da inscrição presencial.

2.1.1. A inscrição do candidato a esse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante) ao local destinado para chamada oral, no horário estabelecido pelo item 2.1.

2.1.2. O candidato deverá comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início.

2.1.3. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante, que deverá possuir uma procuração simples, sem necessidade de ser registrada em cartório.

2.1.3.1. Nesta procuração, deve constar o número da carteira de identidade do representante e também do candidato, pois no dia da chamada oral, se o candidato for chamado para confirmação de vaga, será exigida a apresentação da carteira de identidade do candidato.

2.2. O candidato (ou representante deste) que não comparecer à chamada oral, conforme estabelecido, ou não entregar toda a documentação exigida para efetivação da confirmação de vaga no momento da chamada oral, perderá o direito à vaga.

2.3. As inscrições encerram as 20 horas, quando então será realizada a chamada oral, entre os candidatos presentes, obedecendo o seguinte critério de classificação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

2.3.1. Em primeira chamada, os candidatos classificados como suplentes no Edital nº 042/2020 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação, conforme relação de suplentes classificados constante no Anexo II deste edital.

2.3.2. Em segunda chamada, os candidatos inscritos com o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), classificados em ordem decrescente de nota geral.

2.3.3. Em terceira chamada, os candidatos que apresentarem o resultado do Exame de Processo de Seleção de Alunos para Cursos de Graduação de outra Instituição de Ensino, classificados em ordem decrescente pela idade.

2.3.4 Em quarta e última chamada, os candidatos que possuem Diploma de Curso Superior de Graduação classificados em ordem decrescente pela idade.

2.4. Os candidatos deverão comparecer à chamada oral, com uma cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio:
 - d.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - d.2) No caso de apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá regularizar até o dia 31/03/2020, a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.
- e) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas nesse edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. O *campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo, por meio do seu portal, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. Os resultados deste processo seletivo têm validade somente para o ingresso de alunos no início do primeiro semestre do ano letivo de 2020.

3.4. Para o funcionamento de uma turma de um determinado curso deverá ter, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme o Art. 24 da Resolução Nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar.

3.5. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Augusto, 10 de março de 2020.

VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO
Portaria nº 1859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

Classificados como suplentes no Edital nº 042/2020 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Superiores de Graduação

Ciências Biológicas Campus Santo Augusto		
Inscrição	Nome	Posição
191041010130	LARA EDUARDA ANDRADE MASARRO	1
171003763991	CAROLINE FRAGOSO	2
191038900822	CAMILA GIACOBBO	3
191004034747	SILVIANA APARECIDA AMARAL DE ALMEIDA	4
181033756774	LEANDRO ENDERLE DA CRUZ	5
191035654430	PATRIQUE MATEUS STOLL	6
181062682339	ANDRESSA RAQUEL BECKER	7
171041507582	RODRIGO POLICENA CAMARGO	8
131003708035	MARCIA ANDREA SOARDI	9
171057612904	FABIANA CAMARGO	10
120171288344	LUCIANA HECK DE RAMOS	11
191013988784	WILLIAN RAFAEL JULIANI	12
171043768489	JULIA GONZATTO	13
191042434214	DIENIFER DE MELO BAHRY	14
161089462279	JORDANA FAGUNDES	15
191044771712	MATEUS SIQUEIRA LUY	16
129037	JECIANE IRINEIA GRIESANG	17
129299	GESIANE GALLINA	18
129828	DIANE MARIA PES	19

Computação Campus Santo Augusto		
Inscrição	Nome	Posição
191026221025	MATEUS SIMON DE CAMARGO	1
191016141217	EDUARDO BAMBERG	2
191034990249	FABIANA BENEDITO DA SILVA	3
191026791696	NATHAN RIBEIRO VIVIAN HOLLAS	4
141023431095	ANDERSON FELIPE DA LUZ	5
191053488190	PAMELA DA ROSA DE OLIVEIRA	6
191005140899	ANDRIELLI LOPES DOS SANTOS	7
141024473590	ADALGIZA MONTEIRO DOS SANTOS	8
131022764069	JEAN CARLOS DA SILVA PIAS	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

191010657960	ALAN DOUGLAS BUENO FRANCA	10
111059673968	ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA	11
120162822406	CRISTIAN STIVAL ENEAS	12
191027149118	FELIPE NATAN FARIAS DOS SANTOS	13
181031340878	MATEUS VENANCIO FREITAG DOS SANTOS	14
129895	CLÁUDIO ROBERTO DE LIMA REISSNER	15
129572	ED ANDREICK MOREIRA WISNIEWSKI	16
129921	NATANAEL TOSSIN FORTES	17
129602	CATIANA NUNES FIN	18

Alimentos Campus Santo Augusto		
Inscrição	Nome	Posição
191021197576	ERYKA DA SILVA DOS SANTOS	1
171073880121	DANIELA DA CRUZ DA SILVA	2
191051893680	TALVANE AMARAL PINHEIRO	3
151007801558	MARIA CRISTINA RODRIGUES	4
129871	ERASMO CARLOS GERLACH	5
129571	MARIANA DE MORAES SILVA	6
129496	ANDREIA DE FATIMA BRIDI DOS SANTOS	7
129911	VANAIMA DOS SANTOS	8

Gestão do Agronegócio Campus Santo Augusto		
Inscrição	Nome	Posição
191039976730	ALYSSON DEIVIDI CEZAR	1
181049135922	LEONARDO RODRIGUES VIEIRA	2
171019443240	CRISTIAN RAFAEL WEIZENMANN	3
141027354702	CESAR AUGUSTO BINELLO BORELLA	4
161016928533	ALESSANDRO SCHNEIDER	5
191029506141	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6
181009352574	VINICIUS JOSE LUDVIG	7
191050208070	LUCIANE BEATRIZ SCHUMANN	8
131056580483	ALESSANDRO BACKES LUTZ	9
191036152731	MATEUS VINICIUS DE LIMA DO NASCIMENTO	10
171038427794	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS VV	11
191025854404	TANIELA KOCHEMBORGER MACHADO	12
151001756491	EVANDER VANDERSON OLIVEIRA DE GODOI	13
181062510670	PABLO ANDRE DUARTE ANTONIO	14
191040707033	GUSTAVO DE QUADROS WILLMS	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

181066747682	IHAN GABRIEL SCHMIDTT	16
161014405070	DOUGLAS HAINZ MEINCKE	17
191021860827	VICTOR KONIG CEZIMBRA	18
181034946747	FERNANDA DE LUCCA DA SILVA	19
191059329950	PAMELA RIBEIRO DE MELLO	20
191039496515	RONAN FRANCA RIBEIRO	21
151003131268	LARISSA SANTOS DE CAMPOS	22
191043591269	LAUREN VICTORIA DE LIMA PAZ	23
181054537830	JOAO HENRIQUE LUTZ MARQUES	24
191009732816	GABRIELI BRIZOLA WESTPHALEN	25
151001798831	GABRIELA ANDRESSA DE MOURA	26
171038927991	CRISTIANO FREIRE DOS SANTOS	27
181059518926	THIAGO RAFAEL BUENO DA ROCHA	28
200921568180	ROBISON LUIS ANTUNES DE MOURA	29
129893	ROSANE IVETI GLITZ	30
129419	DAIANE DE CASSIA ANTONIOLLI BREITENBACH	31
129855	JAQUELINE PHILIPPSSEN ROTILLI	32
129422	ISLA DE SOUZA CESCA	33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

RESERVADO A COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS

- ☐ DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____
- ☐ MATRÍCULA DEFERIDA
- ☐ MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO:

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

RESERVADO A COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM ____/____/____

SRA

DADOS SOCIOECONÔMICOS

COR/RAÇA:

- ☐ BRANCO
- ☐ PRETO
- ☐ PARDO
- ☐ AMARELO
- ☐ INDÍGENA

ESTADO CIVIL:

- ☐ SOLTEIRO
- ☐ CASADO
- ☐ UNIÃO ESTÁVEL
- ☐ DIVORCIADO
- ☐ SEPARADO
- ☐ VIÚVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

FAIXA DE RENDA FAMILIAR:

- ☐ ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ☐ MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: _____

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: _____

RECEBE BOLSA FAMÍLIA: () SIM () NÃO

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

- ☐ Não
- ☐ Altas habilidades/superdotação
- ☐ Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- ☐ Deficiência auditiva
- ☐ Deficiência física
- ☐ Deficiência mental
- ☐ Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)
- ☐ Deficiência visual
- ☐ Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- ☐ Transtorno Global do Desenvolvimento.

COM RELAÇÃO AO TRABALHO:

- ☐ Não realiza nenhuma atividade remunerada
- ☐ Trabalhador com carteira assinada
- ☐ Trabalhador sem carteira assinada
- ☐ Servidor público concursado
- ☐ Em contrato temporário
- ☐ Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- ☐ Trabalhador rural